



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUNI, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Aprova *ad referendum* do Conselho Universitário a denominação de **Memorial Professora Maria Grasiela Teixeira Barroso** a sala situada ao lado do auditório do Departamento de Enfermagem desta Universidade

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o despacho *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), datado de **15 de maio de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** *ad referendum* do Conselho Universitário, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P009485/2015-12, a denominação de **Memorial Professora Maria Grasiela Teixeira Barroso** para a sala situada ao lado do auditório do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 15 de maio de 2015.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em exercício

